



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 191/2019

Suprime gratificação pró-labore de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore da servidora Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez, portadora da CTPS n.º 46134/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, atribuída pela Portaria n.º 107/2019, de 23/05/2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 28 de agosto de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 06 /09/2019.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete